



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 7 de fevereiro de 2019.

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
PARA: Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo nº 2725/2007

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2019

Autoria:

**MARCELO COUTINHO "CELÃO"**

Co-Autor(es):

**JOÃO PITA CANETTIERI,**

Ementa: Altera a redação do art. 4º da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

**Ação realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:** Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

**Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco**  
**Diretor(a)**